

**PAUTA DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES – CVM  
ATUALIZADA EM 13.11.2024**

**I – RETIRADA DE PAUTA**

**PAS 19957.005627/2021-19**

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 12/11/2024, e incluído na pauta da sessão de julgamento a ser realizada em 19/12/2024

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 31/10/2024

**PAS 19957.000824/2022-22**

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que o processo em epígrafe foi retirado da pauta da sessão de julgamento de 12/11/2024, e incluído na pauta da sessão de julgamento a ser realizada em 10/12/2024.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01/11/2024

**II - PROCESSOS PAUTADOS:**

**PAS 19957.016206/2023-85**

Data: 26/11/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Presidente João Pedro Nascimento

Superintendência: SEP

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposta prática de negociação de ativos em períodos vedados, em infração ao disposto no art. 54 da Resolução CVM nº 160/2022 e no art. 14 da Resolução CVM nº 44/2021.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 31/10/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.008718/2020-25**

Data: 26/11/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor João Accioly

Superintendência: SIN

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposta operação fraudulenta na administração e na destinação dos recursos do Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 31/10/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.004388/2023-41**

Data: 26/11/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SRE

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar responsabilidades por suposta realização de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários e de oferta pública de valores mobiliários sem a obtenção de registro ou de sua dispensa, em infração ao disposto no art. 3º c/c inciso III do art. 2º da Resolução CVM nº 62/2022, no art. 19 da Lei nº 6.385/1976 e nos arts. 2º e 4º da Instrução CVM nº 400/03

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.002306/2023-24**

Data: 26/11/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo

Superintendência: SMI

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar responsabilidade de investidor por infração ao item I c/c item II, alínea “b”, da Instrução CVM nº 08/79, em razão de suposta prática de manipulação de preços do ativo AZEV4, no período de 23.02.2018 a 25.05.2018

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.007626/2019-94**

Data: 03/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretor João Accioly

Superintendência: SSR

Procurador: Luciana Carvalho Gabriel Dayer

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar supostas irregularidades de operação fraudulenta, atuação irregular no mercado de valores mobiliários e quebra de dever de diligência no projeto de construção do hotel LSH Barra.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 06/11/2024

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se que a continuação da sessão de julgamento do processo em epígrafe, suspensa em 01/10/2024, em razão de pedido de vista da Diretora, foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

Informa-se que o processo em epígrafe.

**PAS 19957.003980/2023-26**

Data: 03/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretor Daniel Maeda

Superintendência: SEP

Procurador: Luciana Carvalho Gabriel Dayer

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual responsabilidade de ex-diretores da Americanas S.A. (i) por expor informação relevante ainda não divulgada previamente pela companhia da forma prevista na regulamentação; (ii) por divulgar informação de maneira incompleta e inconsistente; e (iii) por não divulgar, tempestivamente, novo fato relevante.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 08/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.007916/2019-38**

Data: 03/12/2024 – terça-feira

Horário: 15h

**Relator:** Diretor Daniel Maeda

Superintendência: SPS

Procurador: Luciana Carvalho Gabriel Dayer

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar eventual responsabilidade de administradores da Vale S/A em infração ao artigo 153 da Lei nº 6.404/1976, por descumprimento do dever de diligência.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 08/11/2024

De ordem do Diretor Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo, informa-se a continuação da Sessão de Julgamento do processo em epígrafe, suspensa em 10 de setembro de 2024 em razão do pedido de vista dos autos, foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.001066/2024-21**

Data: 03/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Presidente João Pedro Nascimento

Superintendência: SIN

Procurador: Luciana Carvalho Gabriel Dayer

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar suposto exercício da atividade de administração profissional de carteira de valores mobiliários sem prévia autorização da CVM, em infração ao art. 23 da Lei nº 6.385/1976 c/c art. 2º da Resolução CVM nº 21/2021.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 08/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.000824/2022-22**

Data: 10/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SIN

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar infrações ao item I c/c item II, alínea “c”, da Instrução CVM nº 08/1979, pela prática de operação fraudulenta no mercado de valores mobiliários.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 01/11/2024

De ordem da Diretora Marina Copola, informa-se a alteração do horário de realização da sessão de julgamento do processo em epígrafe, originalmente agendada para as 15h (2186469). Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.015125/2022-87**

Data: 10/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SNC

Procurador: Celso Luiz Rocha Serra Filho

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar supostas irregularidades no contexto de auditoria independente das demonstrações financeiras do fundo Versalhes Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário relativas à data-base de 30/06/2021.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 11/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.014716/2023-18**

Data: 17/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SEP

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar a responsabilidade de administradores da Fontaine Ville Participações S.A. pela não elaboração de demonstrações financeiras, DFP e ITR e pelo não envio tempestivo de formulário cadastral, em violação a dispositivos da Resolução CVM nº 80/2022, assim como pela não adoção de providências necessárias à convocação de assembleia geral ordinária de acionistas, em violação ao art. 142, inciso IV, c/c art. 132 da Lei nº 6.404/1976.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 11/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.012778/2022-12**

Data: 17/12/2024 – terça-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SNC

Procurador: Danielle Oliveira Barbosa

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar supostas irregularidades no contexto de auditoria independente das demonstrações financeiras do Botafogo Institucional - Fundo de Investimento Renda Fixa relativas ao exercício findo em 30/06/2019.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 11/11/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.

**PAS 19957.005627/2021-19**

Data: 19/12/2024 – quinta-feira

Horário: 14h

**Relator:** Diretora Marina Copola

Superintendência: SIN

Procurador: Cristiane Rodrigues Iwakura

**Local:** Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**Objeto do processo:** Apurar infrações ao art. 23 da Lei nº 6.385/1976 e ao art. 2º, *caput*, da Instrução CVM nº 558/2015, pelo exercício irregular da atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e ao art. 4º, inciso II, da Deliberação CVM nº 749/2016, pela reprodução não autorizada do logotipo da CVM.

Pauta publicada no Diário Eletrônico de 31/10/2024

Informa-se que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamentos de processos administrativos sancionadores – CVM, a ser realizada de modo presencial, nos termos dos arts. 20, 49 e 114, caput e §2º, da Resolução CVM nº 45/2021, bem como do Anexo E da mesma resolução.